



### **Requerimentos de Computadores e Tablets:**

### **Requerimentos Práticas de Trabalho:**

- O fornecedor deverá adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
  - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
  - A liberdade de associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
  - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
  - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
  - Salários dignos serão pagos;
  - As horas de trabalho não serão excessivas;
  - Não haverá discriminação;
  - Trabalho regular será assegurado;
  - Tratamento desumano e severo não serão permitidos;
- Contratar a mão-de-obra seguindo o Guia de Contratação de Mão de Obra Temporária desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Paralímpicos Rio 2016, a ser divulgado no <http://portaldesuprimentos.rio2016.com.br>, em maio/2014;
- Desenvolver Programas de treinamento e capacitação para mão-de-obra local;

### Requerimentos Fabricação:

- O fornecedor deverá seguir o Guia de Gerenciamento Sustentável de Produtos Eletroeletrônicos, disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com.br>, em maio/2014;
- O fornecedor deverá gerenciar os requisitos ambientais na sua cadeia de suprimentos, principalmente considerando os processos de mineração. Deverá solicitar a sua cadeia de suprimentos o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) atualizado;
- O fornecedor deverá desenvolver Programa de eficiência energética em todas as etapas da produção;
- Desenvolver Programa de descarte adequado de efluentes nos corpos hídricos (o efluente deve ser livre de contaminantes e resíduos químicos);
- O fornecedor deverá evitar a utilização ou fornecimento de produtos fabricados, distribuídos ou descartados através da utilização de materiais ou substâncias nocivas ao ser humano ou ao meio ambiente (segundo o Guia de Substâncias e Materiais Nocivos desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Paralímpicos Rio 2016 e disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com.br>);

- Seguir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com a seguinte hierarquia de ações na gestão dos materiais e resíduos: evitar, reduzir, reutilizar, reciclar, incinerar com recuperação energética e, por último, realizar a disposição final adequada dos rejeitos;
- Desenvolver e implementar Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que englobe a destinação apropriada para todos os resíduos gerados na produção, incluindo os considerados nocivos;
- Apresentar relatório corporativo de sustentabilidade referente ao ano fiscal anterior, ou caso este não exista, o Relatório Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis;
- Apresentar certificação ISO 9.001; ISO 14.001; OHSAS 18.001; NBR 16001 ou SA8000;
- O fornecedor deverá trabalhar em conjunto com o Rio 2016 nas ações e proposições para dissolução dos produtos após os Jogos;
- Assinar e seguir a Declaração de Conduta Sustentável desenvolvida pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;
- O fornecedor deverá se registrar no SEDEX Global e realizar a auditoria SMETA 4 pillar.